



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 70/2025

Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO

SANTA HELENA DE GOIÁS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.	
DATA: 17 de novembro de 2025	
AUTORIA VEREADOR: SÍLVIO MARQUES DE ARAÚJO (AGIR)	
BENEFICÁRIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS	

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA
Alocação de recursos para investimento na ampliação e manutenção da Creche Amiguinhos de Jesus , vinculada à entidade mantenedora CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.
III – AÇÃO
☒ Nova ☐ Existente
IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Programa	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	– R\$ 50.000,00
Saldo Final	R\$ 3.950.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação-FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação-FME
Programa	Creche Amiguinhos de Jesus
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 50.000,00
Saldo Final	R\$ 50.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva ao **Centro Educacional Social e Apoio Geral de Santa Helena de Goiás** justifica-se pela relevância social, educacional e comunitária desempenhada pela instituição no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. O centro atua como espaço essencial de aprendizagem, inclusão e proteção social, oferecendo atividades educativas, reforço escolar, acompanhamento psicossocial e ações de apoio geral à comunidade.

Atualmente, a instituição enfrenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a plena execução de seus programas. A aplicação da emenda permitirá investimentos em **melhorias físicas, aquisição de materiais pedagógicos, ampliação de infraestrutura, modernização de equipamentos e fortalecimento das ações socioeducativas**, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e eficiente.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação